

PUBLICIDADE LEGAL

BP Biocombustíveis S.A.

CNPJ/MF nº 08.204.974/0001-07 - NIRE 35.300.333.225

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convocados os(as) acionistas da BP Biocombustíveis S.A. ("Companhia"), na forma do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei nº 6.404/76"), a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 30 de agosto de 2022, às 11 horas, na sede social da Companhia, localizada no município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. das Nações Unidas, nº 12.399, 4º andar, salas 43A e 44A, Torre C, Ed. Landmark, Brooklin Paulista, CEP 04578-000 ("AGE"), a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (a) Aprovar a redução do capital social da Companhia em R\$2.244.922.928,45 (dois bilhões, duzentos e quarenta e quatro milhões, novecentos e vinte e dois mil, novecentos e vinte e oito reais e quarenta e cinco centavos), na forma do artigo 173 da Lei nº 6.404/76, para absorção integral do saldo de prejuízos acumulados indicados nas demonstrações financeiras da Companhia à data-base do dia 31 de dezembro de 2021; (b) Aprovar a redução do capital social da Companhia em R\$ 162.460.800,00 cento e sessenta e dois milhões de reais, quatrocentos e sessenta mil, e oitocentos reais), na forma dos artigos 173 e 174 da Lei nº 6.404/76, por excessivo em relação ao objeto social da Companhia, sem o cancelamento de ações; (c) Aprovar o grupamento de ações da Companhia, na proporção de 2.568.678.4326 (dois milhões, quinhentos e sessenta e oito mil, seiscentos e setenta e oito, e quatro mil trezentos e vinte e seis milésimos) ações ordinárias para cada 1 (uma) ação ordinária pós-grupamento, passando o capital social a ser dividido em 10.500 (dez mil e quinhentas) ações ordinárias, todas nominativas, sem valor nominal. As frações decorrentes do grupamento de ações deverão ser reembolsadas pelo respectivo valor patrimonial, conforme indicado nas demonstrações financeiras da Companhia à data-base de 31 de dezembro de 2021, a conta do capital social da Companhia, resultando na redução do capital social e no cancelamento das frações reembolsadas, conforme autoriza o §6º do artigo 45 da Lei nº 6.404/76; (d) Caso aprovadas as propostas dos itens "(a)", "(b)" e "(c)" acima, aprovar a consequente alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, com sua posterior consolidação, para refletir o novo valor do capital social da Companhia e o novo número de ações em que se dividirá o capital social da Companhia. Esclarecimentos adicionais. Com relação à proposta do item "(c)" acima, referente ao grupamento de ações da Companhia, será concedido o período de 60 (sessenta) dias para que os atuais acionistas da Companhia possam adquirir, mediante negociação direta com os demais acionistas, ações adicionais em número suficiente para a formação de uma ação pós-grupamento. Todos os documentos e informações relacionados às matérias acima referidas encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia. São Paulo/SP, 22 de agosto de 2022. Mário Lindenhayn - Diretor Presidente. (22, 23 e 24/08/2022)

Kantar Paulista Participações Ltda.

CNPJ/MF nº 32.086.676/0001-36 - NIRE 35.235.397.601

Ata de Reunião de Sócios

Em 19 de agosto de 2022, as sócias representando a totalidade do capital social da Kantar Paulista Participações Ltda. ("Sociedade"), com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Francisco Matarazzo, nº 1.350, Torre II, 4º andar, sala 403, Barra Funda, CEP 05001-100, decidiram (I) aprovar a redução do capital social da Sociedade em um valor de até R\$ 730.000.000,00 (setecentos e trinta milhões de reais), ou seja, uma redução do capital social da Sociedade de R\$ 804.895.174,00 (oitocentos e quatro milhões, oitocentos e noventa e cinco mil, cento e setenta e quatro reais), totalmente subscrito e integralizado, até um valor mínimo de R\$ 74.895.174,00 (setenta e quatro milhões, oitocentos e noventa e cinco mil, cento e setenta e quatro reais), por considerarem o capital excessivo em relação ao objeto social da Sociedade, nos termos dos Artigos 1.082, II e 1.084 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002. A redução será implementada, após o decurso do prazo de 90 dias a contar da data de publicação deste extrato nos termos da lei, mediante o correspondente cancelamento das quotas detidas pela sócia Kantar Square Two B.V., no capital social da Sociedade. Em virtude da participação irrisória detida pela sócia Kantar Holdings (Nominees) B.V., no capital social da Sociedade, não haverá o cancelamento da sua única quota como resultado da redução de capital social da Sociedade; e (II) autorizam os Diretores da Sociedade a efetuar a publicação desse extrato nos jornais Diário Oficial do Estado de São Paulo e outro jornal de grande circulação, conforme legislação aplicável.

Lider Securitizadora S.A. (Em Organização)

Ata da Assembleia Geral de Constituição de Sociedade Anônima

Data, hora e local: 26/01/2022 às 09 horas, na sede social, Rua Rio Branco nº 7-19, sala 405, Bairro Centro, em Bauru/SP. **Presidente:** Totalidade. **Mesmo:** Presidente, Antônio Sérgio Veronese e; Secretário: Denilson Cesario Falcin. **Corporação:** Lider Securitizadora S.A., e Estatuto Social que se encontra anexo, assinado na íntegra na sede da companhia. **Eleger:** Antônio Sérgio Veronese, CPF/MF nº 001.858.728-32, e RG nº 8.643.808-6 SSP/SP, como Diretor Presidente e Denilson Cesario Falcin, CPF nº 273.917.308-31 e CNH nº 03159869201 DETRAN/SP, como Diretor Vice-Presidente, todos com mandato até o dia 26/1/2025. Aprovar a remuneração global anual de até R\$ 60.000,00 para os membros da Diretoria, cuja distribuição será deliberada nos termos do Estatuto Social da Companhia. **Encerramento:** Nada mais. Integra da Ata e Estatuto disponível em <https://diariodenoticias.com.br/JUCEESP/NIRE%20n%203530059304-9%20em%2026/05/2022>. Gisela Simiama Ceschin - Secretaria Geral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA

Notificação - Ficam NOTIFICADOS os interessados no CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 016/2022, tendo como objeto: PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE – PMI PARA CLASSIFICAÇÃO DE PROJETOS DE EMPRESAS INDUSTRIAS QUE ALMEJAM O RECEBIMENTO DE DOAÇÃO DE BEM IMÓVEL COM ENCARGOS, NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO (PRÓ-INDÚSTRIA E PRÓ EMPREGO) DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA. Os documentos solicitados na ETAPA 1 – PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE do Edital foram analisados pela Equipe técnica e as seguintes empresas não atenderam os itens conforme abaixo: • PASSARELLA USINAGEM E FERRAMENTARIA EIRELI (45. L). Assim, ficam convocadas as empresas interessadas para a correção das falhas no prazo não superior à 48 horas conforme item 5.1 do edital, ou seja até 23 de agosto de 2022, até às 16hs, ocasião em que se dará o devido andamento legal. Os documentos apresentados em cópias simples, deverão ser protocolados novamente em cópias autenticadas ou originais. A apresentação dos documentos dar-se-á no PROTOCOLO GERAL da Prefeitura Municipal de Bragança Paulista, direcionado à Secretaria Municipal de Governo, Desenvolvimento Econômico e Inovação, em envelope lacrado e identificado o certame. Bragança Paulista, 19 de agosto de 2022. MATHEUS HENRIQUE LISBOA - Chefe da Divisão de Apoio ao Desenvolvimento da Indústria e Comércio - STEFANIA PENTEADO CORRADINI RELA - Secretaria Municipal de Governo, Desenvolvimento Econômico e Inovação. "REPÚBLICADO POR INCORREÇÃO".

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA

JULGAMENTO DE PROPOSTAS CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 012/2022 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA BASE DO CORPO DE BOMBEIROS. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, conforme pareceres juntados aos autos, decide CLASSIFICAR as empresas / propostas (ofertar / valor total global) conforme segue: 1- OBRA NORBRE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA; R\$ 3.989.168.872-20 VIGENT CONSTRUÇÕES LTDA. R\$ 4.126.340.55 Sendo assim a Comissão Permanente de Licitações, nos termos do Artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, INTIMA os interessados no procedimento da presente licitação a terem ciência dos autos do processo, de forma a exercerem, se assim desejarem, a sua defesa, como também a manifestação de interesse de usufruir ao dispositivo da Lei Complementar nº 123/2006 e atualizações, das propostas com valores iguais ou até 10% (por cento) da proposta melhor classificada. Bragança Paulista, 19 de agosto de 2022 EDWALDO SILVA DOS SANTOS Presidente da Comissão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA

ABERTURA - TOMADA DE PREÇOS N.º 020/22 – Objeto: Tomada de Preços, do tipo menor valor global, para Contratação de empresa especializada para execução de obras de readequação da drenagem, recuperação asfáltica e estabilização de talude com grampeamento de solo na Rua Avaré – Vila Constança, conforme memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, planilha orçamentária anexos ao Edital, sob responsabilidade da Secretaria de Obras e Planejamento. DATA DE ENTREGA DOS ENVELOPES: até o dia 14/09/2022 às 09:00h e ABERTURA DOS ENVELOPES: dia 14/09/2022 às 09:00h. A retirada do Edital poderá ser feita pelo site www.campolimpopaulista.sp.gov.br – no link licitações, solicitado por e-mail nos endereços prego@campolimpopaulista.sp.gov.br ou ainda na Diretoria de Administração, situada na Av. Adhemar da Costa Moreira, 255, Centro – Campo Limpo Paulista, das 11:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.

CIRILO DE ALEXANDRIA ALMEIDA
Secretário de Obras e Planejamento

Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Município de São Paulo - PRODAM-SP S/A

CNPJ nº 43.076.702/0001-61 - NIRE MATRIZ nº 35300036824

AVISO DE ABERTURA DO PE-08.002/2022

CONTRATAÇÃO DE SOCIEDADE SEGURADORA EM SEGURO DE VIDA EM GRUPO COMPULSÓRIO PARA ATENDIMENTO AOS 851 EMPREGADOS DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP S/A.

A Pregoeira designada informa que ENCONTRA-SE ABERTO na EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP S/A., o processo em referência. O encaminhamento da Proposta de Preços deverá ser feito a partir da divulgação até às 14:30 horas do dia 01/09/2022, no site www.comprasnet.gov.br, sendo a sessão de abertura das propostas às 14:30 horas do mesmo dia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES (Parecer de Recurso) - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23.544/2022 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 012/2022 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA BASE DO CORPO DE BOMBEIROS. A Comissão Permanente de Licitações, ante recurso impetrado pela empresa EXITUS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - EPP contra sua inabilitação, decide acompanhar o parecer da Secretaria Municipal de Obras, julgando pelo INDEFERIMENTO do recurso apresentado e mantendo INALTERADO o julgamento de inabilitação proferido. Sendo assim, a Comissão Permanente de Licitações, encaminha o processo para Superior Administração para conhecimento e deliberações. Bragança Paulista, 19 de agosto de 2022 - Edvaldo Silva dos Santos - Presidente da Comissão - Rosemary Aparecida da Silva - Membro da Comissão - Daiana Priscila Ninni Rizzo - Membro da Comissão.

Atletica Adolfo Lutz – AAAAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
O Presidente da Associação Atlética Acadêmica Adolfo Lutz – AAAAL, Sr. Pedro Junqueira Fleury Silva, no uso de suas atribuições estatutárias vem tornar pública a seguinte ordem do dia: eleição e posse da diretoria e conselho fiscal; aprovações de contas do exercício 2021 e 2022. A eleição ocorrerá no dia 17/10/2022, das 8-22h, no Instituto de Biologia (IB) Unicamp e na Faculdade de Ciências Médicas (FCM) Unicamp.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA

JULGAMENTO DO COMITÉ MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO (CREDENCIAMENTO) - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23566/2022 - CHAMAMENTO PÚBLICO 014/2022 - OBJETO: Procedimento de Manifestação de Interesse – PMI para classificação de Projetos de Empresas Industriais que almejam o recebimento de doação de bem imóvel com encargos, no âmbito do Programa de Incentivo ao Desenvolvimento Econômico (Pró-Indústria e Pró Emprego) do Município de Bragança Paulista. O Comitê Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação, conforme parecer junto aos autos, JULGA pelo CREDENCIAMENTO para a ETAPA 3 as empresas: • OC ALIMENTOS LTDA • POLICARPO LOGISTICA E TRANSPORTES EIRELI • MDZ – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ESQUADRIAS EIRELI - Diante de todo o exposto, o Comitê Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação, nos termos do Artigo 109 da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações, NOTIFICA os interessados no procedimento da presente licitação a terem ciência do parecer, supracitado, de forma a exercerem, se assim desejarem, a sua defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis. Na incorrencia de recursos, fica agendada para que até 22.09.2022 às 16 horas, as empresas interessadas protocolo a ETAPA 3, conforme item 6.2.1 do Edital. A apresentação dos documentos dar-se-á no PROTOCOLO GERAL da Prefeitura Municipal de Bragança Paulista direcionado à Secretaria Municipal de Governo, Desenvolvimento Econômico e Inovação em envelope único, devidamente lacrado e identificado o certame. Bragança Paulista, 19 de agosto de 2022. MATHEUS HENRIQUE LISBOA - Chefe da Divisão de Apoio ao Desenvolvimento da Indústria e Comércio - STEFANIA PENTEADO CORRADINI RELA - Secretaria Municipal de Governo, Desenvolvimento Econômico e Inovação.



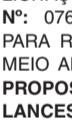
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA

JULGAMENTO DO COMITÉ MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO (CREDENCIAMENTO) - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23565/2022 - CHAMAMENTO PÚBLICO 013/2022 - OBJETO: Procedimento de Manifestação de Interesse – PMI para classificação de Projetos de Empresas Industriais que almejam o recebimento de doação de bem imóvel com encargos, no âmbito do Programa de Incentivo ao Desenvolvimento Econômico (Pró-Indústria e Pró Emprego) do Município de Bragança Paulista. O Comitê Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação, conforme parecer junto aos autos, JULGA pelo CREDENCIAMENTO para a ETAPA 3 a empresa: • MRBL CONFECÇÕES EIRELI – EPP - Diante de todo o exposto, o Comitê Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação, nos termos do Artigo 109 da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações, NOTIFICA os interessados no procedimento da presente licitação a terem ciência do parecer, supracitado, de forma a exercerem, se assim desejarem, a sua defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis. Na incorrencia de recursos, fica agendada para que até 22.09.2022 às 16 horas, as empresas interessadas protocolo a ETAPA 3, conforme item 6.2.1 do Edital. A apresentação dos documentos dar-se-á no PROTOCOLO GERAL da Prefeitura Municipal de Bragança Paulista direcionado à Secretaria Municipal de Governo, Desenvolvimento Econômico e Inovação em envelope único, devidamente lacrado e identificado o certame. Bragança Paulista, 19 de agosto de 2022. MATHEUS HENRIQUE LISBOA - Chefe da Divisão de Apoio ao Desenvolvimento da Indústria e Comércio - STEFANIA PENTEADO CORRADINI RELA - Secretaria Municipal de Governo, Desenvolvimento Econômico e Inovação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA

JULGAMENTO DO COMITÉ MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO (CREDENCIAMENTO) - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23560/2022 - CHAMAMENTO PÚBLICO 010/2022 - OBJETO: Procedimento de Manifestação de Interesse – PMI para classificação de Projetos de Empresas Industriais que almejam o recebimento de doação de bem imóvel com encargos, no âmbito do Programa de Incentivo ao Desenvolvimento Econômico (Pró-Indústria e Pró Emprego) do Município de Bragança Paulista. O Comitê Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação, conforme parecer junto aos autos, JULGA pelo CREDENCIAMENTO para a ETAPA 3 a empresa: • MRBL CONFECÇÕES EIRELI – EPP - Diante de todo o exposto, o Comitê Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação, nos termos do Artigo 109 da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações, NOTIFICA os interessados no procedimento da presente licitação a terem ciência do parecer, supracitado, de forma a exercerem, se assim desejarem, a sua defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis. Na incorrencia de recursos, fica agendada para que até 22.09.2022 às 16 horas, as empresas interessadas protocolo a ETAPA 3, conforme item 6.2.1 do Edital. A apresentação dos documentos dar-se-á no PROTOCOLO GERAL da Prefeitura Municipal de Bragança Paulista direcionado à Secretaria Municipal de Governo, Desenvolvimento Econômico e Inovação em envelope único, devidamente lacrado e identificado o certame. Bragança Paulista, 19 de agosto de 2022. MATHEUS HENRIQUE LISBOA - Chefe da Divisão de Apoio ao Desenvolvimento da Indústria e Comércio - STEFANIA PENTEADO CORRADINI RELA - Secretaria Municipal de Governo, Desenvolvimento Econômico e Inovação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO

PREGÃO ELETRÔNICO ABERTO JUNTO AO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES:
Nº: 076/2022 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SEGURO VEICULAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – TÉRMINO DE ENVIO, ABERTURA E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS: 05 de setembro de 2022, às 09:15 horas - INÍCIO DA FASE DE LANCES: 05 de setembro de 2022, às 09:30 horas. Disponível no Portal eletrônico de compras governamentais, no endereço www.bb.com.br ou www.licitacoes-e.com.br. O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site www.suzano.sp.gov.br. Eventuais dúvidas pelo telefone (11) 4745-2191.